



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081)2680889/2682341

PORTARIA Nº 136/84 025

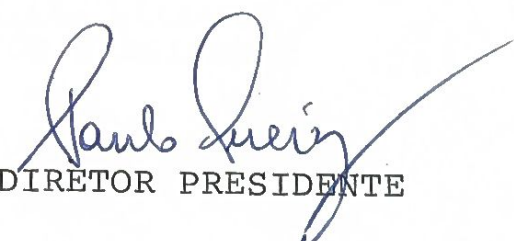
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em Cr\$ 144.000 (cento e quarenta e
quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 1.800 (hum mil e oitocentos cruzei -
ros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educa-
cional do estagiário/mensalista e do estagiário horista;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vi
gor em 1º de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Recife, 24 de outubro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ